



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal De Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria Municipal de Saúde
Responsável	Marcio Alexandre Camargo
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de contratação de empresa para Coleta de Resíduos Classe A2 Para o Centro de Zoonoses, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNAE
1	911.001.002	SERVIÇO DE COLETA RESÍDUOS CLASSE A2 SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE A2 (ANIMAIS MORTOS)	KG	500	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00	3812-2/00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

1.2. Classificação do objeto:

Atividades de Coleta de Resíduos Perigosos.

1.3. Critério de Julgamento:

O critério de julgamento será por menor preço.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

N/A - Aquisição de objeto comum, sem necessidade de projeto básico.

1.5. Valor total: O valor total estimado para a execução do objeto descrito acima é de R\$ 4.500,00 considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado com prestadores de serviço da região.

1.6. Registro de Preços: () SIM (X) NÃO

3-Justificativa:

A inexistência de estrutura interna para o manejo e destinação final desses resíduos classe A2, torna inviável a execução por meios próprios. A contratação de empresa terceirizada devidamente licenciada assegura o cumprimento da legislação, a preservação ambiental, a biossegurança e o controle sanitário adequado, evitando sanções legais e impactos negativos à saúde coletiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal De Saúde

3-Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
217	10 305 0037 2066 0000 - Vigilancia Sanitaria e Epidemiologica - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Juridica - Vigilancia em Saúde	Recurso Federal

3.1. Origem do recurso:

Recurso Federal.

4-Condições de habilitação:

A contratada deve apresentar comprovação de CNAE em Coleta de Resíduos Perigosos.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Coletas a serem realizadas parcialmente 3 (três) vezes, primeira coleta deve ser realizada imediatamente após empenho, coletas seguintes dispostas uma a cada 4(Quatro) meses, de segunda a sexta das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:00 horas.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A coleta deverá ser realizada no Armazenamento destes resíduos do Centro de Zoonoses, localizado na Avenida Jânio Da Silva Quadros, Nº 03, Centro, de segunda a sexta das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:00 horas.

Responsavel: Bryan Guilherme Dos Santos Santana

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de tratamento e emissão de certificado de destinação correta dos resíduos coletados.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Prazo de vigência de 10(dez) meses após empenho.

5.5 - Demais informações necessárias:

A coleta deverá ser realizada no Armazenamento destes residuos do Centro de Zoonoses, localizado na Avenida Jânio Da Silva Quadros, Nº 03, Centro, de segunda a sexta das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:00 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal De Saúde

Responsavel: Bryan Guilherme Dos Santos Santana

6- Obrigações da contratada:

A empresa fornecedora deverá cumprir todas as condições estabelecidas no presente termo, fornecendo e realizando as coletas conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas.

Disponer de equipamentos e veículos específicos e licenciados para o transporte de resíduos infectantes;

Profissionais treinados e habilitados conforme as normas técnicas;

Possuir licença ambiental;

Emitir certificados de destinação final.

7- Gestão e Fiscalização:

Secretaria Municipal de Saúde

Marcio Alexandre Camargo - Secretário Municipal de Saúde

Bryan Guilherme Dos Santos Santana - Diretor de Vigilância em Saúde

8- Outras informações:

Email Secretaria De Saúde: centrodesaude@quata.sp.gov.br

Telefone: (18) 3366-9601

Quatá/SP, 11 *de Abril de 2025*.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIO ALEXANDRE CAMARGO
Data: 16/04/2025 10:49:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente
gov.br BRYAN GUILHERME DOS SANTOS SANTANA
Data: 15/04/2025 10:42:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bryan Guilherme Dos Santos Santana
Diretor de Vigilância em Saúde